PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO

Av. Araguaia, S/n? - Centro



PORTARIA № 259/2.025 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora efetiva e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, é amplo e discricionário, sempre no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e a oportunidade do ato;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins;

CONSIDERANDO que o cargo de Manipulador de Alimentação Escolar exige esforços físicos contínuos, exposição a ambientes quentes e úmidos, manuseio de equipamentos e substâncias potencialmente insalubres;

CONSIDERANDO a viabilidade orçamentária e o interesse público na adoção de medidas que incentivem a eficiência, a assiduidade e a capacitação permanente dos servidores;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelo comprometimento e a importância do trabalho desempenhado por esses profissionais, assegurando condições adequadas para que continuem exercendo suas funções de forma eficiente e digna, contribuindo significativamente para a qualidade dos serviços prestados no município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 20% sobre o salário base a servidora *BRÍGIDA ALVES DE ARAÚJO ALMEIDA*, Cargo Efetivo de Manipulador de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria de Administração e Infraestrutura do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-68696c-270620251647372526